

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Faraná nº. 1838
Página 5, om 9/9/19
Uautu
Funcionário

PORTARIA N.º 2016/2019

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1° - Concede ao Servidor Municipal JULIO CESAR FUSCO DA SILVA, matrícula 5592, portador do CPF 054.530.289-71, Lotado na Secretaria de Assistência Social e exercendo o cargo de Assistente Social *LICENÇA ESPECIAL*. Período aquisitivo de 19/03/2012 a 18/03/2017 (I) de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir 11/09/2019 a 09/12/2019, totalizando 90 dias.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 11 de Setembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de Setembro de 2019.

Prefeito Municipal